

Santo André, 16 de setembro de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2709/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2020

Autoria: Ver. Elian

Ementa: Projeto de Lei CM nº 63/2020 que, autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de estímulo ao uso de Transportes Alternatvos como bicicletas e outros modais na cidade de Santo André, como forma de minimizar a disseminação e riscos de contágio pela COVID-19, no período posterior ao isolamento social, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação realizada: Pendente de Parecer

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Oscar Masato Takahashi Técnico Legislativo

